



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a pavimentação asfáltica das seguintes vias:

- Bairro Sagrada Família: Rua João Otto, Rua Arnaldo Lima, Rua Epaminondas Leite, Rua Francisco Amorim, Rua Padre Francisco, Rua Padre Peixoto e Rua Padre Guerino Lassafa.
- Bairro Funcionários: Rua João Aguiar e Rua Jardim Milena.
- Bairro Bandeirantes: Ruas D, F, Avenida Brasil, Rua Astrogildo Rodrigues Cordeiro, Rua Aristeu Maciel, Rua Apolinário Leal, Rua Deputado Jorge Vargas e Rua Elpídio Canabrava.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 20 de fevereiro de 2025.

RAMIRO FERREIRA LIMA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica dessas vias é uma necessidade urgente para garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores. Atualmente, a falta de pavimentação compromete o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando as ruas ficam com difícil acesso devido à lama e erosões. Além disso, a poeira gerada no período de estiagem impacta negativamente a saúde da população, agravando problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

respiratórios. A infraestrutura adequada dessas vias contribuirá para a valorização dos imóveis, melhoria do acesso aos serviços essenciais e maior qualidade de vida para os moradores dos bairros Sagrada Família, Funcionários e Bandeirantes.